



PUBLICADO NO DOLM

20 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.078/2021

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
7.049, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador WENDEL SANT'ANA LIMA, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1344/2021, e, tendo em vista o disposto no inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7.049, de 05 de abril de 2021, publicada em 07 de abril de 2021 no Diário Oficial Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Guarapari – DOLM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari